

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2025, junto à UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ N° 83.594.978/0001-56, com endereço no Q SRTVS, QD 01 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND TORRE II SALA 502/504, Bairro Asa Sul, Brasília/DF. CEP: 70.340-906. Objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de inscrição na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril de 2025 - Brasília/DF, com valor único das inscrições de R\$ 12.752,00 (doze mil setecentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 02 de abril de 2025.

MARCONE DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 70437317

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2025.
EDIÇÃO 2126. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>